

partir de 19 de maio de 2026 Prorrogação; Marcelo Patrocínio, Belo Horizonte, um dia a partir de 08 de maio de 2026 Prorrogação; Marcelo Teodoro Fernandes, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 14 de maio de 2026 Prorrogação; Marcos Aurelio de Souza, Juiz de Fora, um dia a partir de 15 de maio de 2026 Prorrogação; Maria Antonieta Souzalemos Ferreira, Teófilo Otoni, um dia a partir de 05 de maio de 2026 Prorrogação; Maria Beatriz de Matos Nunes, São Romão, cinco dia(s) a partir de 11 de maio de 2026; Maria Clarice Abreu Kfuri Araújo, Belo Horizonte, um dia a partir de 15 de maio de 2026; Maria de Fátima Alvarenga Marques, Belo Horizonte, um dia a partir de 12 de maio de 2026 Prorrogação; Odirley Ramos Pedro, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 13 de maio de 2026; Priscilla Paiva Rodrigues, Ouro Branco, quatorze dia(s) a partir de 30 de abril de 2026; Queila Paula Rosa, Vazante, um dia a partir de 19 de maio de 2026 Prorrogação; Raquel Brandão Oliveira, Uberaba, dois dia(s) a partir de 12 de maio de 2026; Raquel Rocha Nogueira, Passos, um dia a partir de 04 de maio de 2026; Regina Célia Pita Antunes Fortuço, Muriaé, trinta e um dia(s) a partir de 12 de maio de 2026 Prorrogação; Renata Pereira do Val Augusto, Teófilo Otoni, um dia a partir de 18 de maio de 2026 Prorrogação; Renato de Rezende Brandão, Passos, um dia a partir de 11 de maio de 2026 Prorrogação; Rita de Cássia Pacheco Elian, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 05 de maio de 2026 Prorrogação; Roberto Wagner Oliveira e Souza, Contagem, um dia a partir de 15 de maio de 2026; Ronaldo Coelho de Pinho, Contagem, um dia a partir de 14 de maio de 2026 Prorrogação; Rone Márcia Pinheiro de Macedo, Novo Cruzeiro, três dia(s) a partir de 20 de maio de 2026 Prorrogação; Rosemeri Galvão Penno, Contagem, um dia a partir de 15 de maio de 2026 Prorrogação; Rosemeri Galvão Penno, Contagem, um dia a partir de 04 de maio de 2026 Prorrogação; Selma Guimarães de Andrade Diniz, Vazante, dez dia(s) a partir de 18 de maio de 2026; Selma Sampaio, Capelinha, um dia a partir de 18 de maio de 2026; Silvana Maria Soares, Muriaé, dezesseis dia(s) a partir de 19 de maio de 2026; Silvana Martins Laranjeira, Belo Horizonte, um dia a partir de 13 de maio de 2026; Sílvio Rezende Gouveia, Ituiutaba, um dia a partir de 15 de maio de 2026 Prorrogação; Simone Antunes Falci, Juiz de Fora, um dia a partir de 15 de maio de 2026 Prorrogação; Simone Baquião dos Reis, São Sebastião do Paraíso, um dia a partir de 11 de maio de 2026; Simone de Oliveira Miguel Mendes do Valle, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 12 de maio de 2026; Tânia Letícia Oliveira Tavares, Uberlândia, dez dia(s) a partir de 18 de maio de 2026 Prorrogação; Tatiana Lopes Teixeira, Ponte Nova, sete dia(s) a partir de 14 de maio de 2026 Prorrogação; Tatiana Venâncio Silva Santana, Canápolis, um dia a partir de 18 de maio de 2026 Prorrogação; Tereza Cristina Rosa Vieira, Ubá, quatro dia(s) a partir de 19 de maio de 2026 Prorrogação; Thamara Júnia Cruz Galdino Marques, Juiz de Fora, três dia(s) a partir de 20 de maio de 2026 Prorrogação; Túlio Caminhas Fasciani Júnior, Capelinha, trinta dia(s) a partir de 15 de maio de 2026 Prorrogação; Valeria Pedrosa Maia e Silva, Barroso, um dia a partir de 18 de maio de 2026; Vladmila Esteves Lauer, Belo Horizonte, sete dia(s) a partir de 18 de maio de 2026.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

Portaria da 2ª Vice-Presidência Nº 228/2026

Altera a Portaria nº 57/2VP/2011 que "Institui a Medalha do Mérito Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes" .

O SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES - EJEJF, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, III, do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno n.º 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos dispositivos da Portaria nº 57/2VP 2011, que "Institui a Medalha do Mérito Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes";

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0092148-85.2026.8.13.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o §2º ao art. 2º da Portaria da Segunda Vice-Presidência nº 57, de 10 de agosto de 2011, com a seguinte redação:

"Art 2º [...]

[...]

§2º Excepcionalmente e mediante justificativa, durante cada biênio de gestão da EJEJF, a medalha poderá ser outorgada, em caráter especial, a até outros dois agraciados, além daqueles previstos no *caput* deste artigo, consoante escolha do Comitê Técnico."

Parágrafo único: O parágrafo único do art. 2º da Portaria da 2VP nº 57, de 10 de agosto de 2011, passa a vigorar como §1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026.

Desembargador SAULO VERSIANI PENNA
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e
Superintendente da EJEJF

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais**Edital nº 1/2014**

De ordem do Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, a EJEJ informa que, nos autos do Agravo Interno nº 1.0000.25.077186-2/013, interposto pelo Estado de Minas Gerais contra decisão proferida nos autos do Pedido de Concessão de Efeito Suspensivo nº 1.0000.25.077186-2/012, foi prolatada decisão pelo eminente Primeiro Vice-Presidente e Superintendente Administrativo do TJMG, Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, tornando "sem efeito, provisoriamente" o efeito suspensivo dantes concedido ao Recurso Especial nº 1.0000.25.077186-2/011, interposto por Marcelle Andrade Ribeiro, candidata inscrita no critério de ingresso por Provimento (inscrição nº 374009205), no Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais – Edital nº 1/2014, de modo que a referida candidata permaneça, provisoriamente, fora da lista de candidatos com deficiência classificados no certame em epígrafe.

Diante da decisão, tornam-se sem efeito as publicações relativas à candidata, realizadas nas edições de 11 de dezembro de 2017 e de 14 de abril de 2026 do Diário do Judiciário eletrônico - DJe.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2026.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

III Congresso Internacional de Justiça Restaurativa do TJMG - Turma 1/2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJ no YouTube

3ª republicação: alteração na programação

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor 3º Vice-Presidente do TJMG, Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **III Congresso Internacional de Justiça Restaurativa do TJMG – Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de aplicar os fundamentos da Justiça Restaurativa na promoção de práticas restaurativas e na resolução humanizada de conflitos.
- MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEJ no YouTube.
- PROGRAMAÇÃO:**

Dia 21/5/2026	
8h30 às 9h	Credenciamento
9 às 9h45	Abertura Pronunciamento Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima - 3º Vice-Presidente do TJMG
9h45 às 10h45	Palestra: "10 anos da Resolução 225/2016" Palestrante: Egberto de Almeida Penido - Juiz Substituto de Segundo Grau TJSP Presidente de mesa: Rogério Medeiros Garcia de Lima - 3º Vice-Presidente do TJMG
10h45 às 12h	Palestra: "Levando a Justiça Restaurativa a sério" Palestrante: Adriaan Lanni – Professora da Harvard (videoconferência) Presidente de mesa: Desembargador Saulo Versiani Penna - 2º Vice-Presidente do TJMG e Superintendente da EJEJ
12 às 13h45	Almoço
13h45 às 14h	Credenciamento